Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

"PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL"

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 18/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 1.921.425,48 (Um milhão e novecentos e vinte e um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1107/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 1.921.425,48 (Um milhão e novecentos e vinte e um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

05.001 OBRAS		OBRAS	E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.0005-2008 M.		MANUT.	T. DAS ATIVIDADES SERV. URBANOS E RURAIS		
631	4490.52.00.00	31726	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	
Total da Unidade				200.000,00	

		OBRAS	E SERVIÇOS PUBLICOS	
26.451.0005-1010 OF		OBRAS	URBANAS E RURAIS	
661	4490.51.00.00	03501	Obras e Instalações	12.266,18
662	4490.51.00.00	33785	Obras e Instalações	48.937,78
663	4490.51.00.00	31792	Obras e Instalações	121.060,58
663	4490.51.00.00	33792	Obras e Instalações	1.864,42
664	4490.51.00.00	31793	Obras e Instalações	121.132,56
664	4490.51.00.00	33793	Obras e Instalações	122.617,44
665 4490.51.00.00 31725		31725	Obras e Instalações	350.000,00
Total da Unidade				777.878,96

06.001 EDUCAÇ		EDUCA	ÇAO		
12.361.0006-2010 MANUT		MANUT	ENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
871	4490.52.00.00	03105	3105 Equipamentos e Material Permanente		
872	4490.52.00.00	03107	Equipamentos e Material Permanente	14.947,90	
873 4490.52.00.00 31144		31144	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00	
Total da Unidade				165.000,00	

09.001 FUNDO I		FUNDO	MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009-2022 MANUT		MANUTI	ENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAU	DE
1770	3390.30.00.00	03495	Material de Consumo	65.000,00
1830	3390.34.00.00	03495	Outros Desp. Pessoal Dec. Cont. Terc.	108.500,00
1945	4490.51.00.00	01500	Obras e Instalações	98.085,38
1945	4490.51.00.00	03500	Obras e Instalações	35.166,09
1961	4490.52.00.00	03304	Equipamentos e Material Permanente	6.335,90
1962	4490.52.00.00	33332	Equipamentos e Material Permanente	310.459,15
1975 4490.52.00.00 03500		03500	Equipamentos e Material Permanente	155.000,00
Total da Unidade				778.546,52

Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ - 76.167.733/0001-87
"PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL"
Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

CONVENIO 827098/2016-RECUP. E ADEQ. EST. RURAIS E VICINAIS	121.132,56
CONVENIO 829232/2016 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	121.060,58
CONV 623-2017 - PAVIMENTAÇÃO R. ZINA GUERREIRO/R. PAULINO	350.000,00
P PALACIO	
CONV 624/2017-EQUIP.PARA PARQUES E ACADEMIAS MUNICIPAIS	200.000,00
CONV. 367/2017 AQUISIÇÃO VEICULO VAN TRANSP. ESCOLAR	130.000,00
CONSTRUÇÃO UBS VIDA NOVA	98.085,38
Total	1.020.278,52

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 24 de janeiro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 18/2018.

<u>SÚMULA</u>: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 1.921.425,48 (Um milhão e novecentos e vinte e um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1107/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 1.921.425,48 (Um milhão e novecentos e vinte e um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

05.001		OBRAS I	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2008		MANUT.	MANUT. DAS ATIVIDADES SERV. URBANOS E RURAIS			
631 4490.52.00.00		31726	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
Total da Unidade				200.000,00		

05.001 26.451.0005-1010		OBRAS	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS OBRAS URBANAS E RURAIS		
		OBRAS			
661	4490.51.00.00	03501	Obras e Instalações	12.266,18	
662	4490.51.00.00	33785	Obras e Instalações	48.937,78	
663	4490.51.00.00	31792	Obras e Instalações	121.060,58	
663	4490.51.00.00	33792	Obras e Instalações	1.864,42	
664	4490.51.00.00	31793	Obras e Instalações	121.132,56	
664	4490.51.00.00	33793	Obras e Instalações	122.617,44	
665	4490.51.00.00	31725	Obras e Instalações	350.000,00	
Total	Total da Unidade			777.878,96	

06.001		EDUCA	EDUCAÇAO		
12.361.0006-2010		MANUT	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
871	4490.52.00.00	03105	Equipamentos e Material Permanente	20.052,10	
872	4490.52.00.00	03107	Equipamentos e Material Permanente	14.947,90	
873	4490.52.00.00	31144	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00	
Total da Unidade				165.000,00	

09.001		FUNDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009-2022		MANUT	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1770	3390.30.00.00	03495	Material de Consumo	65.000,00	
1830	3390.34.00.00	03495	Outros Desp. Pessoal Dec. Cont. Terc.	108.500,00	
1945	4490.51.00.00	01500	Obras e Instalações	98.085,38	
1945	4490.51.00.00	03500	Obras e Instalações	35.166,09	
1961	4490.52.00.00	03304	Equipamentos e Material Permanente	6.335,90	
1962	4490.52.00.00	33332	Equipamentos e Material Permanente	310.459,15	
1975	4490.52.00.00	03500	Equipamentos e Material Permanente	155.000,00	
Total o	Total da Unidade			778.546,52	

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

CONVENIO 827098/2016–RECUP. E ADEQ. EST. RURAIS E VICINAIS	121.132,56
CONVENIO 829232/2016 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	121.060,58
CONV 623-2017 - PAVIMENTAÇÃO R. ZINA GUERREIRO/R. PAULINO P	350.000,00

PALACIO	
CONV 624/2017-EQUIP.PARA PARQUES E ACADEMIAS MUNICIPAIS	200.000,00
CONV. 367/2017 AQUISIÇÃO VEICULO VAN TRANSP. ESCOLAR	130.000,00
CONSTRUÇÃO UBS VIDA NOVA	98.085,38
Total	1.020.278,52

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 24 de janeiro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino Código Identificador:92258DE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2018. Edição 1429 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/